



Apontamentos sobre a aplicação dos royalties da Itaipu Binacional e o processo de desenvolvimento

**Shirla Patricia Weber Sterchile¹
Edson Belo Clemente de Souza²**

Resumo

Neste artigo será analisada a compensação financeira dos royalties paga ao Brasil pela Itaipu Binacional, atingindo especificamente os municípios lindeiros ao Lago de Itaipu. Abordam-se os investimentos dos municípios paranaenses abrangidos pelo recurso, visando o desenvolvimento e sua sustentabilidade. Analisa-se mais enfaticamente o caso do município de Santa Helena, o qual recebe o maior montante dos royalties em comparação aos demais municípios paranaenses atingidos pela barragem de Itaipu. Conclui-se que há necessidade da discussão conjunta dos integrantes da administração municipal e dos representantes da população, tendo em vista a definição dos rumos dos investimentos dos royalties no município, construindo uma proposta de gestão municipal visando à não dependência do recurso e a garantia do desenvolvimento e de sua sustentabilidade.

Palavras-Chaves: Royalties, desenvolvimento, sustentabilidade.

Recebimento: 01/04/2008 • Aceite: 14/05/2008

¹ Assistente Social e Mestranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Toledo. Rua Paraguai, 1121, Centro, Santa Helena – PR, CEP: 85.982-000. E-mail: shirlaweber@hotmail.com.

² Doutor e Pós-Doutor em Geografia. Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE no mestrado em Geografia - Campus Francisco Beltrão e da graduação em Geografia – Campus de Marechal Cândido Rondon. Coordenador do Laboratório de Estudos Territoriais – LABER – Campus de Marechal Cândido Rondon e pesquisador dos Grupos de Pesquisas: GETTER e GEPEC. E-mail: ebelo@unioeste.br.

Notes about the application of the royalties from Itaipu binational and the process of development

Abstract

This article aims to promote some reflections on the notions of time and space in the organizations, establishing a theoretical confrontation between the certainty models versus flexible organizations that take advantage of the technological advances to recreate the ordinary concepts of time and space, with the purpose of reaching the necessary flexibility to implant abrupt changes which stun the primary senses of location and permanence of the individuals in the companies. For so much, this work paper was based on bibliographical research towards a theoretical revision on the discussed themes, as certainty, stability, instability, uncertainty, chaos and organization growth. Some of the obtained conclusions send at the domain of the coordinates space and time with the purpose of accumulation of power and wealth for the organizations. Above the objective of mere survival, the organizations look for to guarantee its perpetuity with excellence and enlargement of the business spaces.

Keywords: royalties, development, sustaintability.

Introdução

Frente às informações expostas pela Itaipu Binacional (2008), com a construção da barragem da Hidrelétrica de Itaipu no Rio Paraná, o Brasil e o Paraguai passaram a receber mensalmente a compensação financeira dos royalties, visto terem tido seus territórios atingidos por essa construção. No caso do Brasil, os royalties são repassados aos municípios lindeiros ao Rio Paraná, designado então como Lago de Itaipu. O rateio do recurso entre os municípios obedece aos critérios de repasse de recurso por ganho de energia, pela vazão e principalmente em virtude da área inundada pelo Lago de Itaipu, com a construção da barragem. Desta forma, quanto maior a área inundada maior o valor recebido pelo município em royalties.

Com isso, o objetivo deste artigo é construir apontamentos sobre os investimentos dos recursos advindos dos royalties da Itaipu Binacional feitos nos municípios paranaenses, lindeiros ao Lago de Itaipu. Observam-se como tais investimentos vêm sendo efetivados visando o desenvolvimento sócio-econômico e sua sustentabilidade, além de observar de que forma o fim desse recurso poderá afetar a economia dos municípios atingidos. Neste enfoque, analisa-se de forma mais enfática a realidade do município de Santa Helena, considerando que este recebe o maior montante de royalties em relação aos demais municípios abrangidos pelo recurso.

Para tanto, referencia-se primeiramente as categorias desenvolvimento e sustentabilidade, abordando a relevância do planejamento na gestão pública. A partir disso, apresenta-se a realidade dos municípios paranaenses lindeiros ao Lago de Itaipu, atingidos pela construção da Hidrelétrica Itaipu Binacional, com ênfase sobre o contexto do município de Santa Helena. Em seguida, apresentam-se os procedimentos metodológicos da pesquisa e as discussões a partir dos resultados obtidos sobre os municípios paranaenses abrangidos pela barragem de Itaipu Binacional e assim, analisa-se a gestão pública no município de Santa Helena.

Administração pública: ações para o desenvolvimento e a sustentabilidade

Para contemplar a análise que se propõe neste trabalho, faz-se necessário referenciar o conceito de desenvolvimento que permeia o

debate de diversos autores³ e, apesar das divergências, muitas explicações podem ser consideradas como complementares.

De acordo com Furtado (1961), o crescimento econômico é se dá mediante o aumento real de renda e o incremento na quantidade de bens e serviços a disposição de certa coletividade. Com isso, o crescimento econômico é dimensão relevante para o processo de desenvolvimento. No entanto, conforme Oliveira (2002), o crescimento econômico deve acontecer de forma capaz de atender as necessidades de diferentes classes sociais, regiões e países.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento e o crescimento econômico não podem ser vistos como conceituações sinônimas. Para alcançar o desenvolvimento, o crescimento econômico deve resultar na melhoria da qualidade de vida da população, visando melhorar indicadores econômicos e sociais. O desenvolvimento, em distintas visões, deve resultar do crescimento econômico aliado à melhor qualidade de vida (OLIVEIRA, 2002).

Logo, pode-se inferir que o processo de desenvolvimento sócio-econômico exige não apenas produção e distribuição da produção, mas, sobretudo, condições de vida, instituições, atitudes e políticas (MYRDAL apud FERRERA DE LIMA, 2006).

Frente a isso, observa-se a necessidade não só de alcançar o desenvolvimento, mas de que este tenha caráter de sustentabilidade. O desenvolvimento deve prosseguir quase que de forma permanente, aumentando, além do produto, os indicadores sociais e preservando o meio ambiente, atendendo assim às necessidades atuais, sem comprometer as gerações futuras (NOGUEIRA e SANTANA, 2007).

Na contribuição de Diegues (1992), ao se reportar ao desenvolvimento sustentável há aspectos positivos e negativos a serem pontuados. A dimensão positiva reside no fato de que é uma tentativa de resolver as contradições entre crescimento econômico, distribuição de renda e a necessidade de conservar os recursos ambientais em benefício das gerações atuais e futuras. O aspecto negativo, por sua vez, é de não se atentar para as condições internacionais que este desenvolvimento deve enfrentar, ou seja, as relações com as forças internacionais, os interesses dos países industrializados e as restrições para o acesso dos países de terceiro mundo à tecnologia. Ainda, o autor critica a concepção de desenvolvimento sustentado baseado na necessidade de se atingir o grau de desenvolvimento das sociedades

³ Entre eles pode-se citar: Scatolin (1989); Vasconcelos e Garcia (1998); Furtado (1961); Sandroni (1994); Milone (1998); Souza (1993).

industrializadas, as quais se caracterizam pela insustentabilidade a médio e longo prazos, baseando-se em consumo exorbitante de recursos naturais. Neste contexto estaria se sobrepondo o conceito de sociedades sustentáveis ao conceito de desenvolvimento sustentável.

O mesmo autor defende ainda a necessidade do planejamento ao se reportar as questões envoltas no processo de desenvolvimento e sua sustentabilidade, mas ressalta que não deve ser um procedimento meramente técnico, mas político envolvendo vários grupos de interesse.

Na administração pública o ato de planejar é de extrema importância para o alcance e sustentabilidade do processo de desenvolvimento, principalmente no que se refere às decisões quanto às aplicações dos recursos públicos.

Para Souza (1994), ao planejar o saber técnico deve estar aliado às experiências e aos anseios da população que vive e trabalha no espaço, objeto de planificação. Para tanto é imprescindível que os cidadãos tenham garantido e efetivado o acesso aos espaços decisórios alcançando o poder de deliberar; superando assim, algumas das limitações da democracia representativa.

Um dos pressupostos da Constituição brasileira de 1988 é a descentralização político-administrativa ocasionando uma nova proposta de relação entre o Estado e a sociedade. Stein (1997) afirma que o processo de descentralização, além de visar maior controle da sociedade sob as ações do Estado, é constituído de duas vertentes: horizontal e vertical. A primeira refere-se à passagem do poder da administração direta para a indireta (fundações, autarquias) e a segunda diz respeito ao deslocamento do poder entre os distintos níveis de governo, ou seja, a transferência do poder federal aos governos estaduais e municipais. Nessa perspectiva, os governos municipais teriam maior autonomia nas ações e investimentos.

Um dos instrumentos que vêm de encontro à proposta de descentralização político-administrativa é o Plano Diretor, o qual é uma exigência posta aos municípios pelo Estatuto das Cidades, regulamentado pela Lei 10.257/2001 para os municípios com mais de 20 mil habitantes e deveria ser elaborado até outubro de 2006 (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2008). Tal documento visa o planejamento da gestão pública dos municípios, reforçando os princípios da descentralização político-administrativa. Segundo Rodrigues (2005), o Estatuto das Cidades obriga, ainda, a participação da sociedade civil na elaboração do Plano Diretor Municipal, propulsor

da gestão coletiva e de efetivas respostas frente às reais necessidades da população.

Contudo, a mesma autora afirma que o planejamento dominante no contexto da gestão pública ainda é o planejamento estático, setorial, burocratizado; na maioria das vezes planeja-se uma ação tendendo para interesses específicos, dimensões estas que devem ser superadas.

Outro aparato legal, relevante para as administrações públicas municipais, é a Lei Complementar 101 de 04/05/2000, designada como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Seu objetivo é regular as ações dos governos municipais, fixando limites para o gerenciamento financeiro dos recursos públicos, tendo como premissa o equilíbrio orçamentário requerendo ações planejadas (MARQUES; RIBEIRO; ROGERS, 2005).

Sob as considerações dos mesmos autores cita-se que as finanças públicas não englobam apenas questões financeiras, mas uso dos recursos econômicos, distribuição de renda e nível de emprego. Desta forma, as finanças públicas devem ser entendidas como forma de profissionalização da gestão pública, primordialmente em relação ao gerenciamento dos recursos investidos nas atividades básicas do Estado. A transparência advinda de uma gestão pública eficiente adjudica ao governo credibilidade diante da população e das instituições.

Frente ao exposto, demonstra-se a importância de analisar a gestão pública dos municípios paranaenses atingidos pela barragem da Itaipu Binacional, beneficiados com o pagamento de royalties, primordialmente no que se refere ao planejamento das políticas públicas e aplicação de tal recurso com vistas ao desenvolvimento e sua sustentabilidade.

Os royalties nos municípios lindeiros ao lago de Itaipu

Conforme as informações expostas pela Itaipu Binacional (2008), com a utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná para a produção de energia elétrica na Hidrelétrica Itaipu Binacional, comercializada a partir de maio de 1985, os governos brasileiro e paraguaio recebem uma compensação financeira mensal designada como royalties. Tal normativa é prevista já no anexo C do Tratado de Itaipu assinado em 30 de agosto de 1973, o qual estabelece:

III.4 – O montante necessário para o pagamento dos "royalties" às Altas Partes Contratantes, calculado no equivalente de

seiscentos e cinqüenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante. O pagamento dos "royalties" se realizará mensalmente, na moeda disponível pela ITAIPU.

Vale lembrar que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (2008) expõe que os royalties não deixam de ser uma compensação financeira, porém é especificamente a compensação financeira devida pela Itaipu Binacional ao Brasil. Ressalta-se que como restrições aos municípios a Lei nº 7.990/1989 em seu Art. 8º especifica que os recursos advindos dos royalties não podem ser aplicados em pagamento de dívidas dos municípios ou em quadro permanente de pessoal.

Segundo dados da Itaipu Binacional (2008), no Paraguai os recursos são repassados inteiramente ao tesouro nacional. No Brasil, por sua vez, a compensação financeira dos royalties foi repassada ao tesouro nacional até 11 de janeiro de 1991, quando o recurso passou a ser distribuído entre Estados, Municípios e a União. Tal repasse é regulamentado pela lei nº 7.990/1989 e a forma de sua distribuição é estabelecida pela lei nº 9.984/2000, a qual explicita que a distribuição mensal da compensação financeira será: 45% aos Estados; 45% aos Municípios; 4,4% ao Ministério do Meio Ambiente; 3,6% ao Ministério de Minas e Energia e 2% ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

De acordo com as informações expostas pela ANEEL (2007), o rateio dos recursos dos royalties entre os municípios segue os critérios de repasse por ganho de energia, por regularização de vazão e o de área inundada por reservatórios de usinas hidrelétricas, desta forma, quanto maior a área alagada maior será o valor do repasse de royalties⁴. Considera-se também que o cálculo do valor a ser pago em virtude dos royalties varia de acordo com a geração total de energia no mês. Com isso, demonstra-se na Tabela 1 os municípios paranaenses lindeiros ao Lago de Itaipu e sua respectiva área alagada.

⁴ Conforme será visualizado na Tabela 2.

Tabela 1: Área alagada com a Itaipu Binacional nos municípios lindeiros ao lago de Itaipu

Município	Área alagada (Km²)
Medianeira	1,16
Terra Roxa	1,58
São José das Palmeiras	1,94
Diamante do Oeste	5,62
Mercedes	19,32
Entre Rios do Oeste	32,90
Missal	40,07
Santa Terezinha de Itaipu	41,90
Pato Bragado	47,07
Guairá	51,01
Marechal Cândido Rondon	56,04
São Miguel do Iguaçu	90,91
Itaipulândia	179,73
Foz do Iguaçu	201,84
Santa Helena	263,76

Fonte: Itaipu Binacional (2008)

Observa-se na Tabela 1 que dentre os municípios paranaenses atingidos pela construção da Itaipu Binacional, o município de Medianeira foi o menos atingido em relação à área alagada, ou seja, 1,16 Km², seguido do município de Terra Roxa e São José das Palmeiras, respectivamente. O município de Santa Helena, por sua vez, teve o seu território alagado em 263,76 Km², correspondendo assim, a maior área alagada comparando-se aos demais municípios.

Por tal condição, o município de Santa Helena é o maior recebedor de royalties da Itaipu Binacional. Com vistas à contextualização desta realidade, cita-se que este município possuía no ano de 2007, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2007), 22.794 mil habitantes, sendo sua área de 758Km². O município está localizado em uma das regiões de solo mais fértil do país, sendo a agricultura uma das principais atividades econômicas de Santa Helena (SANTA HELENA, 2008). A seguir apresenta-se o mapa do município de Santa Helena e sua localização na região oeste do Paraná.

Mapa1: Localização do município de Santa Helena na região oeste do Paraná

Fonte: Santa Helena (2008)

Segundo o Balanço Anual do município de Santa Helena (2007), o valor total de arrecadação no exercício de 2007 foi de R\$57.305.212,62 e deste, o valor recebido em royalties foi de R\$35.273.378,08. Assim, o montante advindo dos royalties corresponde a 61,55% da arrecadação total do referido município no ano de 2007, tornando-se então, o valor significativo para o orçamento municipal.

Destarte, torna-se proeminente analisar como se efetiva a aplicação dos recursos dos royalties nos municípios atingidos pela barragem de Itaipu Binacional e principalmente o caso do município de Santa Helena, que tem seu orçamento atrelado de forma significativa aos royalties. Observa-se a relevância de avaliar de que forma a aplicação do recurso está sendo planejada visando garantir a sustentabilidade das ações em prol do desenvolvimento do município, considerando o fato de que o repasse do recurso possa ser cessado.

Procedimentos metodológicos

Para contemplar o objetivo da pesquisa, aplicou-se a pesquisa descritiva sob a forma de estudo de caso. Para Rudio (1978), a pesquisa descritiva está interessada em descobrir e observar fenômenos, visando descrevê-los e interpretá-los adequadamente. Segundo

Chizzotti (1991), o estudo de caso objetiva tanto retratar uma realidade quanto revelar a multiplicidade de fatores presentes em uma determinada situação.

Além da análise bibliográfica e documental, utilizou-se da técnica de entrevista, sendo esta entendida como “[...] uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação” (GIL, 1999, p.117). Utilizou-se ainda da técnica do questionário, que conforme Lakatos e Marconi (1999), é uma técnica de coleta de dados constituída por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do pesquisador.

O universo desta pesquisa constituiu-se nos 15 municípios paranaenses atingidos pelo alagamento em virtude da construção da Itaipu Binacional, sobre os quais foi realizada análise de documentos além de serem enviados questionários. Tendo como objetivo delimitar a análise sobre a realidade do município de Santa Helena, entrevistou-se o Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos deste município e complementarmente entrevistou-se um funcionário da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Helena, além de uma funcionária da Agência do Trabalhador do município⁵, sendo este órgão vinculado a Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social. Todo este procedimento de campo ocorreu nos meses de novembro e dezembro de 2007 e janeiro de 2008.

Resultados e discussões

Conforme alusão anterior, o repasse de royalties aos municípios alagados pela construção da Hidrelétrica de Itaipu é feito de acordo com a área inundada em virtude desta construção. Diante disso, visualiza-se na Tabela 2 os valores recebidos pelos municípios paranaenses⁶ atingidos pela Itaipu Binacional no mês de dezembro de 2007 e os valores acumulados desde o início do repasse em 1991.

⁵ Menciona-se que ambos os funcionários entrevistados foram indicados pelos seus superiores para responder as questões.

⁶ O município de Mundo Novo no Mato Grosso do Sul também recebe royalties da Itaipu Binacional, mas frente ao objetivo aqui proposto o mesmo não será contemplado nesta análise.

Tabela 2: Repasse de royalties da Itaipu Binacional aos municípios paranaenses limieiros ao lago de Itaipu em dezembro de 2007

Município	Repasse atual	Acumulado
Foz do Iguaçu	US\$ 717,0 mil	US\$ 187,9 milhões
Santa Terezinha de Itaipu	US\$ 148,8 mil	US\$ 39,0 milhões
São Miguel do Iguaçu	US\$ 323,0 mil	US\$ 97,1 milhões
Itaipulândia	US\$ 638,5 mil	US\$ 154,8 milhões
Medianeira	US\$ 4,1 mil	US\$ 1 milhão
Missal	US\$ 142,4 mil	US\$ 37,3 milhões
Santa Helena	US\$ 937,0 mil	US\$ 245,5 milhões
Diamante do Oeste	US\$ 20,0 mil	US\$ 5,2 milhões
São José das Palmeiras	US\$ 6,9 mil	US\$ 1,8 milhão
Marechal Cândido Rondon	US\$ 199,1 mil	US\$ 59,0 milhões
Mercedes	US\$ 68,6 mil	US\$ 16,6 milhões
Pato Bragado	US\$ 167,2 mil	US\$ 40,5 milhões
Entre Rios do Oeste	US\$ 116,9 mil	US\$ 28,3 milhões
Terra Roxa	US\$ 5,6 mil	US\$ 1,4 milhão
Guairá	US\$ 181,2 mil	US\$ 47,4 milhões

Fonte: Itaipu Binacional (2008)

Nota-se na Tabela 2 que o município de Medianeira recebe o menor valor de royalties no montante de US\$ 4,1 mil, o que corresponde, segundo o Secretário de Planejamento do município, a 0,028% do orçamento total atual. Segue o município de Terra Roxa e São José das Palmeiras, os quais receberam em dezembro de 2007, respectivamente, o valor de US\$ 5,6 mil e US\$ 6,9 mil. O município de Santa Helena, segundo os dados explicitados na Tabela 2, recebeu em dezembro de 2007 o valor de US\$ 937,0 mil. Seguindo o Balanço Anual do município de Santa Helena, este valor corresponde a R\$ 2.961.643,77, isto é, aproximadamente 54,52% da arrecadação total do mês de dezembro de 2007 que foi de R\$ 5.432.031,42. O valor acumulado desde o início do pagamento em 1991 é de US\$ 245,5 milhões repassados aos cofres desta municipalidade.

Em razão da importância do planejamento nas administrações públicas, definindo assim, as políticas públicas para determinado contexto, a partir dos dados coletados, observou-se que na maioria dos municípios que recebem os royalties, tendo os valores de dezembro de 2007 expressados na Tabela 2, não há uma política definida para o investimento do recurso. Entretanto, seguem as prioridades e

diretrizes definidas no Plano Plurianual – PPA⁷, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, além das normativas postas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e das restrições impostas pela Lei nº 7.990/1989 quanto à aplicação dos recursos dos royalties.

Os royalties nos municípios são aplicados, sobretudo, em infraestrutura, conforme explicita o Secretário de Planejamento do município de Medianeira, sendo o município que menos recebe royalties. Segundo ele, em Medianeira o valor recebido é aplicado em atividades de infra-estrutura urbana. Outros municípios aplicam os recursos na manutenção de programas já existentes como é o caso de Marechal Cândido Rondon, o qual é o município que recebeu em dezembro de 2007 o valor de US\$ 199,1 mil, ou seja, o 5º maior valor em royalties repassados pela Itaipu Binacional, além de Entre Rios do Oeste, que recebeu no mesmo mês o valor de US\$ 116,9 mil, sendo este o 9º maior valor em relação aos 15 municípios analisados.

No município de Santa Helena, de acordo com o Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos⁸, não há uma política definida para aplicação dos recursos dos royalties. No entanto, menciona que os recursos dos royalties são investidos em programas já existentes, como, por exemplo, em educação, financiamento da agricultura, equipamentos, pavimentação, abastecimento de água, programas estes de maior visibilidade para a população.

O entrevistado pontua que as ações também são orientadas pelas definições contidas no Plano Plurianual – PPA para definir os investimentos municipais e acredita que o Plano Diretor poderá contribuir com o planejamento da gestão pública municipal, porém apesar da exigência posta pelo Ministério das Cidades de elaborar o documento até outubro de 2006, este não foi construído no município de Santa Helena em virtude, principalmente, de problemas licitatórios.

Com vistas ao desenvolvimento econômico e social do município e sua sustentabilidade, o pesquisado explicita que um dos investimentos específicos em que os royalties são aplicados é na industrialização, pois a economia do município estaria vinculada principalmente à agricultura e indústria.

Salienta que no ano de 1998, sete anos após o início do repasse dos royalties pela Itaipu Binacional, houve um encontro envolvendo a

⁷ O Plano Plurianual – PPA estabelece os projetos e programas da gestão pública, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos. (SENADO FEDERAL, 2008).

⁸ DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS da Prefeitura Municipal de Santa Helena. Entrevista concedida em 07 de dezembro de 2007.

comunidade, no qual foi discutido e definido que o município investiria os recursos dos royalties principalmente nas iniciativas industriais de confecção, cerâmica e fecularia, entretanto, o município teve que focar seu investimento inicial em infra-estrutura para proporcionar condições da instalação de indústrias no local. Conforme Benitez (2003), a administração pública e seus investimentos são componentes importantes para o desenvolvimento econômico e social, principalmente a focalização do investimento público em infra-estrutura, pois uma de suas características é que ela representa o conjunto de serviços básicos importantes para o desenvolvimento regional.

Em relação ao desenvolvimento regional, a localização dos municípios atingidos pela Itaipu Binacional vem contribuir até mesmo com a proposta de uma nova regionalização. Tendo os municípios como característica comum e peculiar o fato de serem lindeiros ao Lago de Itaipu, passaram a serem conhecidos como integrantes da Região Costa Oeste do Paraná. Com efeito, criou-se o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu em 1990, visando a implementação do plano regional de desenvolvimento para os municípios que o integram (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU, 2007).

Isto posto, vale pautar as idéias trazidas por Heidrich (2004), nas quais expõe que a formação de um território é a materialização dos limites de fixação, revelando formas de organização bem mais complexas, sendo o Estado a institucionalização política do próprio espaço dessa sociedade. Nesse sentido, sendo as regiões um seccionamento do território, elas não deixam de ser frutos das relações de poder, pois são regiões autodenominadas por um interesse em relação à unidade territorial maior e propiciam a construção de um sentimento de pertencimento.

Pode-se inferir que designação de Região Costa Oeste, a qual passa a ser popularmente conhecida, não deixa de estar permeada por interesses políticos e econômicos, que visam além da manutenção do repasse do recurso dos royalties aos municípios, atrair novos investimentos para a região, entendendo que estes poderão contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos municípios, mas que, na maioria das vezes, exigem contrapartidas públicas.

Diante disso, é possível sinalizar sobre a possibilidade de que sejam pensadas propostas de ações com o intuito de promover o desenvolvimento regional. Tomam-se, para tanto, as colocações de Leismann (2008), o qual alerta que ao setor público cabe financiar

estudos de viabilidade, criar as condições de infra-estrutura e qualificar os recursos humanos, podendo financiar projetos, via fundos de desenvolvimento, por exemplo. Todavia, devem se ter garantias de que os recursos públicos não sejam repassados para alguns privilegiados, exigindo-se assim, maior volume de investimentos da iniciativa privada.

Outro fator que contribui para o investimento dos municípios em infra-estrutura e programas já existentes, se concretiza também em razão das imposições legais para os investimentos, postas pela Lei nº 7.990/1989 em seu Art. 8º, já mencionada. Nesse sentido, o funcionário da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Helena expõe a problemática enfrentada pela municipalidade quanto à dificuldade de manutenção da estrutura já construída, considerando que em períodos de alta do dólar o valor recebido em royalties era ainda mais expressivo e frente à normativa para a aplicação do recurso, o mesmo pode ser aplicado em estrutura, mas não pode ser gasto com recursos humanos para mantê-la. Esta preocupação também é expressa pela Diretora do Departamento de Finanças do município de Entre Rios do Oeste, a qual coloca que já existe a dificuldade em manter a estrutura criada em períodos em que os royalties, vinculados ao valor do dólar, eram ainda mais significativos.

Quanto à participação da sociedade civil na tomada de decisões e, assim planejando as ações, o Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos do município de Santa Helena informa que o evento anteriormente citado, acontecido em 1998, foi de grande importância para definir as diretrizes dos investimentos públicos e o planejamento das ações, possibilitou também que a população pudesse expor suas necessidades e anseios em relação ao desenvolvimento do município. Todavia, admite que as ações, nos últimos anos tiveram seu fim alterado em relação às decisões anteriormente tomadas e pondera que para as mudanças a participação popular foi, de certa forma, fragilizada. Nos últimos anos os investimentos são principalmente para as indústrias de grande porte, como indústrias de confecção, biscoitos, fábrica de ração e incubatório de aves.

Isto posto, o planejamento urbano deve pautar-se em uma gestão democrática e coletiva, considerando os diversos sujeitos que constituem a territorialidade urbana. Para Campos (2003), a gestão coletiva é necessária para o planejamento e a execução de intervenções estatais, uma vez que a mesma direciona as decisões e a implementação das políticas, programas e projetos tendo como responsáveis o Estado e a sociedade civil. Para tanto, explicita Souza

(2004), é imprescindível que os cidadãos, os quais terão suas vidas afetadas, tenham acesso às instâncias decisórias e a real possibilidade de deliberar.

Quanto à focalização dos investimentos atuais dos royalties de Itaipu em industrialização, o pesquisado assevera que é tendo em vista, sobretudo, a geração de empregos, frente ao problema do desemprego que assola a realidade do município. O nível de emprego, conforme Marques; Ribeiro e Rogers (2005), é umas das dimensões que devem permear as finanças públicas.

Frente ao exposto, entrevistou-se a funcionária da Agência do Trabalhador de Santa Helena⁹, e esta informa que o desemprego é expressivo no município, havendo grande procura por trabalho, mas há pouca qualificação de mão-de-obra para as colocações ofertadas. Demonstra-se na Tabela 3, os dados da Agência do Trabalhador do município de Santa Helena em relação aos números de cadastros, encaminhamentos e colocações de trabalhadores, tendo como mês de referência novembro de 2007.

Tabela 3: Demanda por trabalho e contratações efetivas através da agência do trabalhador no município de Santa Helena (Mês de referência – novembro de 2007)

Condição	Número de Trabalhadores
Cadastros de Trabalhadores	185
Número de encaminhamentos	126
Número de colocações	55

Fonte: Agência do Trabalhador
Unidade de Santa Helena (2007)

Observa-se na Tabela 3 que na Agência do Trabalhador de Santa Helena, no mês de novembro de 2007, o número de cadastros de trabalhadores em busca de trabalho foi de 185 trabalhadores, os encaminhamentos para possíveis postos de trabalho foram de 126 trabalhadores, porém, destes apenas 55 trabalhadores foram efetivamente inseridos no mercado de trabalho.

Quanto a isso, a entrevistada expõe que há dificuldade em encontrar trabalhadores com a qualificação exigida pelas empresas que ofertam trabalho. Neste sentido, expressa a preocupação de que o município não dispõe de mão-de-obra qualificada para as indústrias

⁹ FUNCIONÁRIA da Agência do Trabalhador do município de Santa Helena. Entrevista concedida em 17 de dezembro de 2007.

que estão sendo implantadas e há urgência de que seja investido em capacitação para os trabalhadores nesta conjuntura, ou seja, que sejam atreladas à implementação de novos postos de trabalho e a capacitação profissional.

Com efeito, Ferrera de Lima (2006) infere que não há desenvolvimento, melhora na qualidade de vida e garantia de sustentabilidade a longo prazo, se não houver iniciativas governamentais visando melhor condição educacional, observando além, que a melhor qualificação incentiva a produção de inovações. Para o autor, o processo de desenvolvimento aliado a melhorias na qualificação humana possibilita o fortalecimento das economias locais.

Outra dimensão importante de ser avaliada é sobre as perspectivas dos municípios quanto ao final dos royalties. Para os municípios em que o valor recebido não é expressivo em relação a arrecadação total, não há grande preocupação, como o caso do município de Medianeira e Terra Roxa. Porém, para os municípios que tem seu orçamento vinculado em grande parte aos royalties, como é o caso de Santa Helena, a preocupação deve existir e as ações devem ser direcionadas considerando esta possibilidade. Contudo, o Diretor de Planejamento e Projetos do referido município não acredita que os royalties de Itaipu possam ser cessados, mas que possa haver apenas a diminuição do valor.

No caso do município de Santa Helena a preocupação quanto à finalização do repasse de royalties deve ser ainda mais preocupante e as ações, em virtude da condição financeira do município, exigem certa urgência. Diante dos dados e reflexões apresentadas, observa-se que no contexto deste município são necessárias discussões conjuntas do gestor público e da sociedade civil quanto aos rumos dos investimentos dos royalties, construindo além, uma proposta de planejamento para a gestão municipal, fortalecendo o processo de descentralização político-administrativa, proposta pela Constituição Federal de 1988, e aliando as iniciativas ao processo de desenvolvimento regional.

Logo, não se pode negligenciar o fato da necessidade de que as ações e investimentos públicos sejam propostos diante das condições concretas locais e das possibilidades de superação de certas questões que permeiam tal contexto. Sob tal visão torna-se oportuno trazer a reflexão de Oliveira (2002), que chama a atenção para o fato de que o processo de industrialização avançada não gera necessariamente desenvolvimento, importando para tanto o modo como os frutos deste crescimento econômico são distribuídos para a população.

Considerações finais

Diante do objetivo de analisar os investimentos dos recursos advindos dos royalties da Itaipu Binacional, efetivados nos municípios paranaenses e enfatizando a realidade do município de Santa Helena, conclui-se que ainda há muito a ser feito para concretizar o desenvolvimento sócio-econômico sustentável nesta realidade.

Isto pois, entende-se que o processo de desenvolvimento necessita, além do crescimento econômico, alcance da qualidade de vida para o conjunto da sociedade, mediante a liberdade de escolha dos indivíduos a partir de suas possibilidades concretas. Tal inferência baseia-se principalmente na análise feita sobre a contradição entre o valor de repasse de royalties e a condição de trabalho da população do município de Santa Helena, posta como uma problemática deste contexto. As propostas de superação desta situação precisam ser elaboradas frente aos anseios e condições desta população, criando não só postos de trabalho, os quais estão vinculados à industrialização, mas aliando os investimentos em outros setores como educação, englobando a qualificação para o trabalho e atendendo a mão-de-obra já disponível na referida conjuntura.

Portanto, é notório que o repasse de royalties contribui com as finanças dos municípios abrangidos pelo recurso, mas é necessário que os gestores públicos, em conjunto com a sociedade civil, discutam e definam o planejamento das ações visando a não dependência deste recurso e que os investimentos não revertam em ônus financeiro futuro para o município, podendo garantir a sustentabilidade do processo de desenvolvimento. Deve-se repensar a aplicação dos royalties em programas e projetos que garantam o desenvolvimento local e regional aliado à qualidade de vida de seus munícipes, atentando para a possibilidade de que o repasse do recurso possa ser encerrado.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA. **Demonstrativo de Resultados**. Santa Helena, novembro de 2007.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Disponível em <<http://www.aneel.gov.br/cedoc/res2003384.pdf>>. Acesso em 20 de dezembro de 2007.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Disponível em <<http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=540>>. Acesso em 02 de janeiro de 2008.

BENITEZ, R. M. Investimento público fixo: um elemento catalisador de desenvolvimento inerente à economia regional. **Revista Análise Econômica**. Porto Alegre, ano 21, n.39, p. 1 -35, março de 2003.

BRASIL. Lei nº 9.984/2000. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9984.htm#art29>. Acesso em 03 de janeiro de 2008.

BRASIL. Lei nº 7.990/1989. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17990.htm>. Acesso em 03 de janeiro de 2008.

CAMPOS, G. W. de S. **Saúde Paidéia**. São Paulo, Editora Hucitec, 2003.

CHIZZOTTI, A. **A pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU. Disponível em <<http://lindeiros.pti.org.br/home/frames/principal.php>> . Acesso em 20 de dezembro de 2007.

DIEGUES, A. C. S. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo. V. 6, n. 1 e 2, p.22-29, jan./ jun, 1992.

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS da Prefeitura Municipal de Santa Helena. Entrevista concedida em 07 de dezembro de 2007.

FERRERA DE LIMA, J. Transformação educacional e desenvolvimento regional: apontamentos para debate. **Cadernos Camilliani**. Cachoeiro do Itapemirim, v.7, n.2, p.7-14, 2006.

FUNCIONÁRIA da Agência do Trabalhador do município de Santa Helena. Entrevista concedida em 17 de dezembro de 2007.

FUNCIONÁRIO da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Helena.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HEIDRICH, A. L. Território, integração socioespacial, região, fragmentação e exclusão social. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, Marcos A. (org). **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: EDUNIOESTE, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Município de Santa Helena**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadessat/default.php>>. Acesso em 20 de dezembro de 2007.

ITAIPU BINACIONAL. **Royalties**. Disponível em <<http://www.itaipu.gov.br/index.php?q=node/194>>. Acesso em 07 de janeiro de 2008.

ITAIPU BINACIONAL. **Tratado de Itaipu – Anexo C**. Disponível em <http://www.itaipu.gov.br/files/file/anexoC.doc>.> Acesso em 20 de dezembro de 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1985. p.105 – 109.

LEISMANN, E. L. **Os royalties de Itaipu nos municípios lindeiros ao Lago e no Estado do Paraná**. Disponível em <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/viewPDFInterstitial/370/281>> Acesso em 03 de fevereiro de 2008.

MARQUES, L. V.; RIBEIRO, K. C. de S.; ROGERS, P. Operações financeiras públicas sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal: estudo de caso da Prefeitura Municipal de Uberlândia – MG. **Anais do XII Congresso Brasileiro de Custos**. Florianópolis – SC, novembro de 2005.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Diretor**. Disponível em <<http://www.cidades.gov.br/planodiretorparticipativo/>>. Acesso em 07 de Janeiro de 2008.

NOGUEIRA, D. C. F.; SANTANA, J. R. de. Royalties da indústria do petróleo: contribuição efetiva ao desenvolvimento sustentável nos municípios sergipanos? **Anais do V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos – ENABER**. Recife, outubro de 2007.

OLIVEIRA, G. B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**. Curitiba: FAE, n.2, p.37-48, 2002.

RODRIGUES, A. M. Direito à Cidade e o Estatuto da Cidade. **Revista Cidades**. Vol.2, nº 3, 2005, p.89-110.

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTA HELENA. **Balço Anual**. 2007.

SANTA HELENA. Disponível em <<http://www.santahelena.pr.gov.br>>. Acesso em 03 de Janeiro de 2008.

SENADO FEDERAL. **Plano Plurianual**. Disponível em <http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/PPA/Elaboracao:PL>. Acesso em 10 de Janeiro de 2008.

SOUZA, M. J. L. de. Planejamento integrado e desenvolvimento: natureza, validade e limites. **Revista Terra Livre**. n. 10, 1994.

STEIN, R. H. A Descentralização como Instrumento de Ação Política e suas Controvérsias (revisão teórico-conceitual). **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.54, p.75-96, 1997.